



**ATO DO PRESIDENTE Nº 551, DE 2003**

*Julga o relatório final de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Despacho nº 090/2003-PG que se pronuncia sobre o relatório final do Processo nº 001. 02437/98.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 11.320-70, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas de ressarcimento juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo supra referido.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2003.

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

**PUBLICADO NO DCA**  
Em 13/05/03